

LEI N.º 1671
DE 17 DE AGOSTO DE 2012
 “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica”

Jose Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piqueroi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1671 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente)

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-04.122.0005.2.0004- FR 01	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas-04.122.0005.2.0004- FR 01	4.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica-04.123.0007.2.005- FR 01	15.000,00
04- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica-08.243.0008.2.006- FR 01	500,00
08- ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica-12.361.0014.2.012- FR 01	15.000,00
09-FUNDEB		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo determinado- 12.3610015.2.013-FR 02	15.000,00
19- EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica-27.812.0027.2.024- FR 01	15.000,00
20- ENSINO INFANTIL		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.365.0028.2.030- FR 01	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.365.0028.2.030- FR 05	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		81.500,00

§ único- O valor do presente crédito será coberto pela anulação da seguinte verba do orçamento vigente:

01-GABINETE DE PREFEITO		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física-04.122.0002.2.002-FR 01	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica-04.122.0002.2.002-FR 01	15.000,00

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita-04.122.0003.2.0026- FR 01	8.100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores-04.122.0005.2.0004- FR 01	1.000,00

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-04.123.0007.2.005- FR 01	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física-04.123.0007.2.005- FR 01	7.000,00

08- ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012- FR 01	6.500,00

09- FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita-12.361.0031.2.035- FR 02	9.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física-12.361.0015.2.013- FR 02	5.500,00

20- ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita-12.365.0032.2.0036- FR 01	2.900,00

21-MEIO AMBIENTE

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-18.541.0033.2.028- FR 01	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-18.541.0033.2.028- FR 01	2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis P. Civil-18.541.0033.2.028- FR 01	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-18.541.0033.2.028- FR 01	3.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		81.500,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 17 de Agosto de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
 Diretora Administrativa